|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº** |  | **/17** |

Concede ao Senhor Edson Antonio Edinho da Silva licença do cargo de Prefeito do Município de Araraquara, pelos períodos em que especifica.

Artigo único. Nos termos do artigo 22, inciso XVI, combinado com o artigo 96, inciso IV e com o artigo 100, inciso III, todos da Lei Orgânica do Município, fica concedida ao Senhor Edson Antonio Edinho da Silva a licença do cargo de Prefeito do Município de Araraquara nos seguintes períodos:

I - de 16 (dezesseis) a 27 (vinte e sete) de setembro do corrente ano;

II – de 16 (dezesseis) a 20 (vinte) de outubro do corrente ano .

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 06 de fevereiro de 2017.

**MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**

Vereador e Presidente

**TENENTE SANTANA**

Vereador e Vice-Presidente

|  |  |
| --- | --- |
| **EDIO LOPES**  Vereador e Primeiro Secretário | **EDSON HEL**  Vereador e Segundo Secretário |

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura fora inaugurada em razão de solicitação efetuada pelo Senhor Prefeito Município, por meio do ofício protocolizado nesta Casa de Leis em 05 de setembro de 2017.

Pertinentes, neste sentido, os fundamentos para a licença ora solicitada: conforme noticiado pelo Senhor Prefeito, no período de 16 a 27 de setembro de 2017, o Chefe do Poder Executivo irá representará o Município em visita oficial à República Popular da China, em decorrência do convite formulado pelo Governo daquele país, tendo por objetivo de intercâmbio governamental nas áreas de gestão e desenvolvimento econômico; já no período de 16 a 20 de outubro de 2017, o Chefe do Poder Executivo, em atendimento a convite formulado pelo diversas organizações – Governo de Cabo Verde, pelo Governo do Município de Turim/Itália, pelas ONG’s United Cities and Local Governments (UCGL), Andalusian Fund of Municipalities for International Solidarity (FAMSI) e Organization of United Regions (ORU), pelo Sebrae e pelas Organização das Nações Unidas (ONU), por meio de sua organização internacional especializada Organização Internacional do Trabalho (OIT) e por meio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) – para participação junto ao 4º Fórum Mundial de Desenvolvimento Econômico Local (4th World Forum of Local Economic Development), a ser realizado na cidade de Praia, Cabo Verde.

Isto posto, em atendimento às suas obrigações regimentais, esta Mesa subscreve a presente propositura, a fim de que conceda a licença pleiteada pelo Senhor Prefeito Municipal.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 06 de fevereiro de 2017.

**MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**

Vereador e Presidente

**TENENTE SANTANA**

Vereador e Vice-Presidente

|  |  |
| --- | --- |
| **EDIO LOPES**  Vereador e Primeiro Secretário | **EDSON HEL**  Vereador e Segundo Secretário |

**DESPACHOS**

**Processo nº /17**